



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	3
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	4
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	4
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	4
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.....	5
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 121 – Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 950/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **DAN WESLEY HANIEL BARBOZA**, Matrícula nº 15109/01, Coordenador do Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal Área 4 - Centro de Administrativo – GAP, referente ao período: **03/07/2023 à 01/08/2023.**

PORTARIA Nº 951/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **LEANDRO MACHADO CARDOSO**, Matrícula nº 11391/05, Secretário de Comunicação - SEMCOM, referente ao período: **03/07/2023 à 01/08/2023.**

PORTARIA Nº 952/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **ANDRÉA BARCELOS SILVA**, Matrícula nº 14305/01, Coordenadora de Rotinas Administrativas - SEMUTTRAN, referente ao período: **03/07/2023 à 25/07/2023.**

PORTARIA Nº 953/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ANDRE MONTEIRO MARINHO**, Matrícula nº 3232/81, Agente Fiscal/ Diretor de Fiscalização – SEMFAPLAN, referente ao período: **03/07/2023 à 17/07/2023.**

PORTARIA Nº 954/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **ELIANE MARA DE MELLO PINTO LEITE**, Matrícula nº 10759/03, Chefe da Divisão de Classificação Geral de Receita - SEMFAPLAN, referente ao período: **03/07/2023 à 01/08/2023.**

PORTARIA Nº 955/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ANDRE SANTOS TEPERINO**, Matrícula nº 6857/83, Assessor Jurídico - SEMUTTRAN, referente ao período: **03/07/2023 à 01/08/2023.**

PORTARIA Nº 956/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **MÁRCIO RODRIGO CAMPOS DA SILVA**, Matrícula nº 14750/01, Chefe de Gabinete - SEMUTTRAN, referente ao período: **03/07/2023 à 01/08/2023.**

PORTARIA Nº 957/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **RÔMULO ALBERTO DE PAULA LEMOS**, Matrícula nº 12889/03, Subsecretário Adjunto - SEMUTTRAN, referente ao período: **03/07/2023 à 01/08/2023.**

PORTARIA Nº 958/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 14466/01, Assessor Jurídico - SEMUSOP, referente ao período: **03/07/2023 à 01/08/2023.**

PORTARIA Nº 959/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 6320/72, Procuradora Geral - PGM, referente ao período: **17/07/2023 à 26/07/2023.**

PORTARIA Nº 960/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **LETÍCIA BITTENCOURT DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 14774/01, Assessora Jurídica - PGM, referente ao período: **03/07/2023 à 01/08/2023.**

PORTARIA Nº 961/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **MARLI DE SOUZA ROSA**, Matrícula nº 6606/03, Assessor Técnico - PGM, referente ao período: **03/07/2023 à 17/07/2023.**

PORTARIA Nº 962/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO**, Matrícula nº 4332/01, Subsecretário Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, referente ao período: **03/07/2023 à 01/08/2023.**

PORTARIA Nº 963/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS CARARINI PINHEIRO**, Matrícula nº 6633/81, Assessor da Divisão de Publicações Oficiais - GAP, referente ao período: **03/07/2023 à 01/08/2023.**

PORTARIA Nº 964/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ALEXANDER SIQUEIRA MONTEIRO**, Matrícula nº 6571/41, ASG/Função em Confiança Coordenador Operacional de Posturas - SEMUSOP, referente ao período: **03/07/2023 à 01/08/2023.**

PORTARIA Nº 965/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **BRUNO GOMES PEREIRA MORAIS**, Matrícula nº 12496/01, Agente Administrativo - SEMAD, referente ao período: **03/07/2023 à 01/08/2023, fixando um novo período para: 01/08/2023 à 30/08/2023.**

PORTARIA Nº 966/GAP/23. DESIGNAR o servidor **MATHEUS FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 14805/01, Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, para responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUCTUR, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, a contar de 30/06/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 121 – Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 3

PORTARIA Nº 967/GAP/23. EXONERAR o servidor **OTACILIO DE LIMA ARAUJO**, matrícula 15699/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 03/07/2023.

PORTARIA Nº 968/GAP/23. NOMEAR a servidora **ROSÂNGELA DA MOTA FREITAS**, no cargo em comissão Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 04/07/2023.

PORTARIA Nº 969/GAP/23. NOMEAR a servidora **ALESSANDRA ALMEIDA DE SOUZA**, no cargo em comissão Assessor de Esporte e Artes, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 03/07/2023.

CORREÇÃO NO DOQ Nº 120, DE 30 DE JUNHO DE 2023, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 925/GAP/23. **SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 10/07/2023 a 29/07/2023 do servidor **CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO**, Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, matrícula nº 14195/01, fixando os próximos períodos para 1º período: 22/12/2023 a 31/12/2023 e 2º período: 09/02/2023 a 18/02/2023.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 925/GAP/23. **SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 10/07/2023 a 29/07/2023 do servidor **CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO**, Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, matrícula nº 14195/01, fixando os próximos períodos para 1º período: 22/12/2023 a 31/12/2023 e 2º período: 09/02/2024 a 18/02/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 21311/2022/32 Requerente: TERESINHA SIMÕES DE LIMA. Assunto: Isenção de IPTU 2023.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 19/20, **INDEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2023, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0020291, situado na Rua Da Revista, nº Lote 0006, Quadra nº 0010 – Bairro Do Carmo, Queimados, na forma do art. 200, inc. III, do CTMQ..

Processo nº 22604/2022/32 Requerente: HERGON CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES. Assunto: Isenção de IPTU 2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 48/50, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município – PGM às fls. 53/55 **INDEFIRO** o pedido de isenção de todos os tributos municipais, para o exercício de 2022, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0078801, situado na Rua Rio de Janeiro, nº 2000 Lote 0001, Quadra 0010 – Bairro Distrito Industrial, Queimados, na forma do art. 3º caput e parágrafo único da LC nº 081/17, do CTMQ..

Processo nº 22624/2021/32 Requerente: CG JUNIOR ALIMENTOS. Assunto: Isenção de Alvará 2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 42/47, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2020, na 8932231, **nos termos do art. 300-A do CTMQ. ANULO** o ato administrativo publicado no DOQ nº 093, de 19 de Maio de 2022, Ano 2 página 14, quanto ao deferimento da isenção da Taxa de Alvará para o exercício de 2021 para inscrição imobiliária nº 8932231 e **INDEFIRO** da isenção da taxa de Alvará para o exercício 2022 na inscrição imobiliária nº 8932231 para o Contribuinte CG JUNIOR ALIMENTOS, na forma do art. 85, inc. III do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Educação

Processo nº 0158/2022/05. De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação - AJUR/SEMED, às fls. 695/700, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 710/714, bem como o que dispõe o Decreto Municipal nº 2.595/2021, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do Contrato vigente de Transporte Escolar, com o objetivo de complementar o serviço de transporte gratuito dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Queimados, conforme Estudos Técnicos Preliminares, e especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência e seus Anexos, a partir de 04 de julho de 2023. **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo com às Empresas **RODRIGUES & CUNHA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº **11.413.391/0001-92**, no valor anual de **R\$ 1.441.790,75** (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), referente à locação de 05 (cinco) ônibus, com capacidade mínima de 50 lugares, seguro de acidentes pessoais, mecânica/manutenção corretiva, emplacamento, adesivagem específica para o transporte escolar, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, equipado com componentes de segurança e acessibilidade obrigatórios e tacógrafo, e a Empresa **IPIABAS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº **19.171.673/0001-32**, no valor anual total de **R\$ 246.616,92** (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais, e noventa e dois centavos) referente à locação de 01 (um) Veículo Utilitário tipo Van, de teto alto, padrão transporte de passageiros, com ar condicionado, equipado com mecanismos de acessibilidade e segurança (rampa e elevador), com capacidade mínima para 3 (três) passageiros, com toldo lateral externa e carroceria adaptada, perfazendo o valor anual total geral de **R\$ 1.688.407,67** (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 121 – Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 4

Atos da Secretária Municipal de Obras

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – ABRIL 2023

Instrumento de Rescisão nº 01/23: Termo de Rescisão de Contrato Unilateral, celebrado em 17/09/2020. Arquivado as fls. 1142/1155, no livro nº 01/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.678.980/0001-37. Tomada de Preços 03/2020. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a rescisão unilateral de contratação de empresa execução de obra de reforma da Escola Municipal Metodista e recuperação da cobertura de ginásio, neste Município, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº 03/202. Processo administrativo nº 0610/2020/04.

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – JUNHO 2023

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/23: Termo de Apostilamento do Contrato nº 002/21, celebrado em 30/04/2021. Arquivado a fl. 02/02, no livro nº 01/23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e a empresa PAVIBRAS PAVIMENTADORA BRASILEIRA LTDA, CNPJ nº 07.361.576/0001-23. Adesão a ATA de Registro de Preços nº 01/2021. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aplicação do reajuste de 17,41% (Dezessete inteiros e quarenta e um centésimos por cento) ao contrato firmado de contratação de empresa especializada para usinagem, fornecimento de material com transporte e aplicação para recondiçionamentos de pavimentos asfálticos nos logradouros públicos de Queimados-RJ, através da Ata de Registro de Preços nº 01/2021. Processo administrativo nº 3847/2021/04.

Cristina Remann

Secretária Municipal de Obras

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 016/SEMUTTRAN/23, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que, com base no Art. 12-A, §1º, da Lei nº. 12.587/12; com as alterações trazidas pela Lei nº 12.865/13, permite a transferência da outorga a terceiros que atendam aos requisitos exigidos em Legislação Municipal;

CONSIDERANDO, os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 840/07 e no Decreto Municipal nº 1654/14;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna Publico o **DEFERIMENTO** do pedido realizado através do Processo nº 0442/2023/11; cujo o requerente é o Sr. Mario Lucio Erasmo, cedente em face do Sr. Rodrigo Otta de Souza Breves Pereira, cessionária;

Art. 2º - Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SEMUTTRAN – Matrícula: 10.719/04

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 022 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação do 1º Conselheiro Tutelar Suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados - mandato 2020 a 2024 para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente em razão de gozo de folgas do TRE em virtudes do trabalho nas últimas eleições.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando a Lei Municipal nº 973/09, de 24 de dezembro de 2009;

Considerando o Edital CMDCA 002/2019;

Considerando ATO do CMDCA Nº 014/2019 Divulgação final do Resultado da Eleição do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024 - D.O.Q Nº. 676 de 16 de Outubro de 2019.

Considerando o Ofício Conselho Tutelar nº 248/2023.

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente, **Adail Fernandes de Oliveira**, para assumir a função de 1º Conselheiro Tutelar Suplente pelos dias a seguir que são: **03/07/2023 das 08:00 às 08:00hs; 04/07/2023 das 08:00 às 17:00hs; 10/07/2023 das**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 121 – Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 5

08:00 às 08:00hs e 11/07/2023 das 08:00 às 17:00hs, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular **Renata Marcela da Cruz Matr: 11779/06**, em razão de gozo de folgas do trabalho concedido ao TRE nas últimas eleições.

Parágrafo único - O referido Conselheiro Tutelar Suplente, **Adail Fernandes de Oliveira**, deve ser apresentar até as 16:00hs de **04/07/2023**, na Coordenadoria dos Conselhos que se localiza na Rua Otília, 1496 – Sala 101 – Tinguá – Queimados/RJ, para buscar sua carta de apresentação referente à esta convocação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cecília Giovana de Oliveira Barbosa
Presidente do CMDCA

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 1595/21, vem **CONVOCAR** todos os Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil para a **Reunião Ordinária** que será realizada na Universidade Estácio de Sá, no endereço: R. Eloy Teixeira, 165 - Centro, dia **05 de Julho de 2023**, às **15:00h**, com a seguinte pauta:

- **Verificação de Quórum;**
- **Leitura e votação da ata anterior;**
- **Lei da Consciência Negra;**
- **Alteração do calendário de reuniões;**
- **Ofícios;**
- **Informes.**

Giselle de Souza Maria
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e três, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de forma online, com a presença do administrativo dos conselhos, e os seguintes conselheiros: REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL: Ana Paula Ramos da Silva – SEMDEHPROC, Daniele Santos – SEMED, Janaína dos Santos Rodrigues Bastos de Souza – SEMAS, Giuliana Pereira Giacometti – SEMEL. REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL: Marileide de Oliveira Moraes – CRUZ VERMELHA, Alessandra Montalto – ALED. A presidente do conselho Ana Paula iniciou a reunião ordinária após verificação do quórum, e apresentou a pauta do dia, sendo ela: 1- Verificação de Quórum; 2- Leitura e Votação da Ata anterior; 3- Fórum Nacional de Organismos de Política para as Mulheres; 4- Ofícios; 5- Informes. Após as duas últimas atas serem aprovadas pelos conselheiros a presidente informa sobre a sua participação no Fórum Nacional de Organismos de Política para as Mulheres, reforça a fala de que está voltando a era das Conferências Municipais, e relata a necessidade de fortalecimento dos organismos de defesa da mulher, informa que a Ministra Aparecida Gonçalves declarou que correrá o Brasil inteiro com sua equipe para pedir apoio aos governos estaduais e municipais no fortalecimento das políticas públicas para as mulheres, com objetivo e meta de eliminar o feminicídio no Brasil. A presidente informa que as atividades municipais de prevenção nas escolas continuam. A presidente convida as conselheiras para participar das ações, para se juntar a secretaria nas ações e informa mais uma vez a necessidade da presença de todos os conselheiros nas reuniões. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião as quinze horas e quarentaminutos.

Ana Paula Ramos da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e três, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de forma presencial na sala de vidro da praça CEU, com a presença do administrativo dos conselhos, e os seguintes conselheiros: REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL: Ana Paula Ramos da Silva – SEMDEHPROC, Daniele Santos – SEMED, Janaína dos Santos Rodrigues Bastos de Souza – SEMAS, Giuliana Pereira Giacometti – SEMEL. REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL: Marileide de Oliveira Moraes – CRUZ VERMELHA, Alessandra Montalto – ALED, Marcela Cristina Baptista de Jesus Vasconcelos Rosa – OAB, Luciane Pinto de Almeida – SIND. DOS RODOVIÁRIOS. A presidente do conselho Ana Paula iniciou a reunião ordinária após verificação do quórum, e apresentou a pauta do dia, sendo ela: 1- Verificação de Quórum; 2- Documentário "A luta das trabalhadoras domésticas, de Nair Jane"; 3- 1 ano de posse do COMDIM; 4- Ofícios; 5- Informes. A presidente agradeceu a presença de todos que estavam presente, e apresentou a senhora Nair Jane que estava presente no evento da Mulher Queimadense e na nossa reunião do conselho para exibição do documentário "A luta das trabalhadoras domésticas". Após as apresentações, a curta foi exibido para todos os conselheiros e convidados que se faziam presente. Ao final da exibição, a presidente falou sobre a importante luta dentro das escolas que a secretaria de Direitos Humanos junto com o Conselho vem desenvolvendo, a parabenizou a todas as conselheiras pelo primeiro ano de posse do mandato 2022-224. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião as onze horas e trinta minutos.

Ana Paula Ramos da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 121 – Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 6

Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/QD, com base na Lei Municipal nº 1134/13, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Ordinária**, que será realizada de forma presencial, no dia **07 de Julho de 2023**, às 14:00h, na Universidade Estácio de Sá - Campus Queimados, situada na Rua Elói Teixeira, nº 165 - Sala 204 - Bairro Centro - Queimados/RJ, com as seguintes pautas:

- Verificação de quórum;
- Leitura de atas;
- 1ª Conferência Municipal de SAN;
- Informes.

Fabiana Teixeira Barbosa

Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 040/2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, paridade e isenção do imposto de renda ao servidor **Anivaldo Ramos da Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 114/2023/15, com fundamento no **art. 40, §1º, I CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6º - A da EC 41/03**, matrícula nº. 3224/71 ocupante do cargo de Carpinteiro, TEC 3, nível O, lotado na SEMDEC - Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Carpinteiro, TEC 3, nível O, arts. 6º e 9º, § 4º da Leiº. 299/98.....R\$ 2.270,57
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 908,23
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 3.178,80

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

Processo nº: 0096/2023/15. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, aprovo a Prestação de Contas do Adiantamento concedido através do processo 0081/2023/15 a servidora Heloisa Helena Rodrigues da Cunha, matrícula 23/15-3, Tomadora de Adiantamento deste PREVIQUEIMADOS, conforme amparo legal no art. 2º e incisos da Lei Municipal nº. 1009/10, publicada em 03/12/10.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 4223/41